

## PORTARIA RT 011/2023

Nomeia os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE - do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais – Unileste.

O Reitor do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais – Unileste, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme previsão contida no art. 14, Seção II, do Estatuto do Unileste,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE - do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais – Unileste

**I** - os professores **Fabício Moura Dias**, coordenador do curso de Engenharia Civil; **Leonardo Ramos Paes de Lima**, coordenador do curso de Engenharia Química; representantes dos cursos da Escola Politécnica; **Wallace Carvalho Costa**, coordenador do curso de Direito, representante dos cursos da Escola de Ciências Sociais e Aplicadas.

**II** - os professores **Angélica Barroso Bastos**, da Escola Ciências Sociais e Aplicadas; **Juliana Ramos Fioravante Zuliani**, da Escola Politécnica e **Kátia da Silva Fonseca**, da Escola de Educação e Saúde, representantes do corpo docente.

**III** - a funcionária **Amanda Ingliti da Silveira**, representante do corpo técnico-administrativo.

**Art. 2º** - São membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE - por ofício, conforme artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, o reitor **Genésio Zeferino da Silva Filho**; o pró-reitor acadêmico **Marcelo Vieira Corrêa**; o pró-reitor de administração **Venício Elmar Soares de Oliveira Júnior**; a



coordenadora acadêmica do campus de Ipatinga **Carla de Arêdes Brum**; a coordenadora acadêmica do campus de Coronel Fabriciano **Elizabeth Marinho Serra Negra**; o coordenador de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão **Marcos Vinícius Rodrigues**, a Supervisora de Pastoralidade **Laísa Silva Campos**; a secretária de ensino superior **Denise Ribeiro Tuler**.

**Art. 3º** - O mandato dos membros é regido pelo Estatuto do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, em seu artigo 14.

**Art. 4º** - Revoga-se a Portaria RT 016/2021.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 14 de setembro de 2023.



**Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho**  
**Reitor**